



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano V, Nº 1019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2564, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 10 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.755.960,98 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

| | | | |
|--|---|--|--------------|
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 500,00 |
| 4332 | 2902-04.122.0067.2.354 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 2.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 7.500,00 |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 5013 | 0701-10.301.0072.1.370 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | |
| 1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | | 50.000,00 |
| 4925 | 0701-10.301.0072.2.283 | 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | |
| 1214000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços | | 3.500.000,00 |
| 0394 | 0701-10.301.0072.2.283 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | |
| 1214000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços | | 440.000,00 |
| 5015 | 0701-10.302.0072.1.371 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | |
| 1211000000 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 50.000,00 |
| 1633 | 0701-10.303.0073.1.289 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | |
| 1211000000 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 230.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 4.270.000,00 |
| 24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL | | | |
| 1135 | 2403-18.541.0039.1.212 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | |
| 1990000002 | Recursos Destinados ao Meio Ambiente | | 77.294,31 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 77.294,31 |
| 28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
| 4322 | 2801-17.512.0051.1.347 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. | |
| 1920000000 | Recursos de Operações de Crédito | | 200.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 200.000,00 |
| 23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 0776 | 2301-08.122.0045.2.198 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 40.000,00 |
| 1746 | 2301-16.451.0129.1.318 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | |
| 1510000000 | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União | | 106.166,67 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 146.166,67 |
| 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| 0241 | 0601-12.361.0149.2.096 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | |
| 1123000000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | | 55.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 55.000,00 |
| Total Anulação: (RS) | | | 4.755.960,98 |

| ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2564, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 | | | |
|--|---|---|--------------|
| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | CRÉDITO (RS) |
| 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| 1559 | 0601-12.361.0149.2.090 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições | |
| 1111000000 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25% | | 55.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 55.000,00 |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 5012 | 0701-10.301.0072.1.370 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | |
| 1211000000 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 500.000,00 |
| 4989 | 0701-10.301.0073.2.383 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | |
| 1214000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços | | 100.000,00 |
| 4986 | 0701-10.302.0073.2.384 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | |
| 1214210000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19 | | 40.000,00 |
| 4988 | 0701-10.302.0073.2.384 | 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1214210000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19 | | 1.500.000,00 |
| 4985 | 0701-10.302.0073.2.384 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1214210000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19 | | 130.000,00 |
| 4964 | 0701-10.305.0072.2.307 | 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1214000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços | | 2.000.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 4.270.000,00 |
| 23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 1777 | 2301-08.122.0045.2.198 | 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 40.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 40.000,00 |
| 23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 0920 | 2302-08.244.0156.2.203 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 1510000000 | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União | | 106.166,67 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 106.166,67 |
| 24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL | | | |
| 1141 | 2403-18.541.0039.1.212 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | |
| 1990000002 | Recursos Destinados ao Meio Ambiente | | 77.294,31 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 77.294,31 |
| 28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
| 4379 | 2801-15.451.0040.2.360 | 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições | |
| 1990000000 | Outros Recursos Vinculados | | 200.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 200.000,00 |
| 29.02 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL | | | |
| 4530 | 2902-04.122.0067.2.354 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 7.500,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (RS) | | | 7.500,00 |
| Total: (RS) | | | 4.755.960,98 |

| ANULAÇÕES | | | |
|--|------------------------|--|---------------|
| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | ANULAÇÃO (RS) |
| 29.02 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL | | | |
| 4518 | 2902-04.122.0067.2.354 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 1.000,00 |
| 4531 | 2902-04.122.0067.2.354 | 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 1.000,00 |
| 4525 | 2902-04.122.0067.2.354 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 1.000,00 |
| 4526 | 2902-04.122.0067.2.354 | 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 500,00 |
| 4527 | 2902-04.122.0067.2.354 | 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 500,00 |
| 4528 | 2902-04.122.0067.2.354 | 3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo. | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 500,00 |
| 4529 | 2902-04.122.0067.2.354 | 3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários. | |
| 1001000000 | Recursos Ordinários | | 500,00 |
| 4531 | 2902-04.122.0067.2.354 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. | |

DECRETO Nº 2613, DE 10 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES (JARI) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações são órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações - JARI do Município de Sobral; e CONSIDERANDO, por fim, que o Município de Sobral contará com 01 (uma) Junta Administrativa de Recursos de Infrações, composta por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, com seus respectivos suplentes, tendo mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução. DECRETA: Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, conforme disposto abaixo:

| SERVIDOR | FUNÇÃO | CRITÉRIO DE COMPOSIÇÃO |
|---------------------------------|------------|--|
| LIA PONTES SOUSA | PRESIDENTE | SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPOSSIBILITA A PENALIDADE. |
| TERCIO MACHADO ALVES | MEMBRO | INTEGRANTE COM CONHECIMENTO DA ÁREA DE TRÂNSITO. |
| THIAGO ALVES SOBRERA | MEMBRO | REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO. |
| CLAYRTON DE LIMA LAURINDO | SUPLENTE | SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPOSSIBILITA A PENALIDADE. |
| RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO | SUPLENTE | INTEGRANTE COM CONHECIMENTO DA ÁREA DE TRÂNSITO. |
| FLAVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES | SUPLENTE | REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO. |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P143346/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 859310) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 24/03/2021, às 09:00h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme